

PORTARIA Nº 010/2023

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, a Sra. **ENEDINA ANGELICA SAMPAIO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Municipal nº. 1.099 de 17/10/2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **JURACI RAIMUNDA DE CASTRO LEAL**, inscrita no CPF sob o nº 446.065,084-34, investida no cargo de **PROFESSORA, Faixa C, Classe III - Matriz Pós- Graduação**, matrícula funcional nº 2070-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art.6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF nº 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

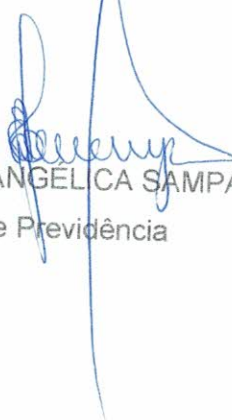
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ouricuri, 01 de fevereiro de 2023


ENEDINA ANGÉLICA SAMPAIO
Gerente de Previdência

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATO
Resolução TC/PE nº. 022/2013

Declaramos que a **PORTARIA Nº 010/2023, Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, a servidora **JURACI RAIMUNDA DE CASTRO LEAL**, inscrita no CPF sob o nº 446.065,084-34, investida no cargo de **PROFESSORA, Faixa C, Classe III - Matriz Pós- Graduação**, matrícula funcional nº 2070-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art.6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF nº 47/05. Foi publicado no quadro de aviso em Ouricuri/PE, 01 de fevereiro de 2023


ENEDINA ANGÉLICA SAMPAIO
Gerente de Previdência